



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

DESPACHO-CMEP - 2762019  
( relativo ao Processo 260072019 )  
Código de validação: DE192B4518

À Ilma. Senhora  
**MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA**  
Diretora Administrativa  
**TJMA/ Local**

**Senhora Diretora,**

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o enquadramento das propostas lançadas no **Processo Nº 26007/2019** referente à **aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis destinados à Casa da criança para atender as necessidades de 2020 e 2021** para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

**Impende destacar que o Custo Estimado Total é de R\$ 295.309,20 (Duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e nove reais e vinte centavos) e Custo Estimado Inicial de R\$ 24.775,42 (Vinte e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos),** conforme orçamento(s) encaminhados por empresa(s) a esta Coordenação de Material e Patrimônio, bem como com pesquisa de preço realizada junto a sites de empresas especializados no ramo e junto ao site do Banco de Preços e posterior enquadramento dos valores.

Dentre as propostas apresentadas para obtenção do resultado da pesquisa, não puderam ser considerados os preços excessivamente elevados e os inexecutáveis, conforme critérios fundamentais e descritos no processo administrativo, de acordo com os acórdãos 403/2013, 1108/2007 e 2943/2013 do TCU.

Em conformidade com a Lei 8.666/93, ratifica-se a necessidade de procedimento licitatório para aquisição dos materiais.

Respeitosamente,





**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Coordenador de Material e Patrimônio  
Coordenadoria de Material e Patrimônio  
Matrícula 184341

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/09/2019 16:24 (ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR)

